

Projeto de Resolução n.º 273/XII/1.ª

Recomenda ao Governo, no âmbito do Programa de Ação, 2012, do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e Solidário entre Gerações, o desenvolvimento de medidas concretas

Exposição de motivos

Portugal tem vindo, nos últimos anos, a demonstrar um data sociológico que é transversal a toda a sociedade e que deve ser motivo de preocupação e de reação de quem tem competências e capacidade para lidar com ele, que se prende com o facto do país, em termos de população estar a ficar envelhecido.

Em conformidade com os resultados do Censos 2011, o nosso país apresenta uma realidade de envelhecimento demográfico notoriamente acentuada, com uma população idosa (pessoas com 65 e mais anos) de 19,15%, uma população jovem (pessoas com 15 e menos anos) de 14,89% e uma esperança média de vida à nascença de 79,2 anos.

As previsões indicam ainda que esta realidade tem tendência para aumentar, em 2050, a orientação de involução da pirâmide etária, com 35,72% de pessoas com 65 e mais anos e 14,4% de crianças e jovens, indicando a longevidade para os 81 anos. No nosso país, em 2011, um índice de longevidade estava em 79,20 (80,57 para as mulheres e 74,0 para os homens), aludindo as projeções para 2050 para um aumento expressivo desta referência, tendo em conta que se prognostica que as pessoas possam viver, em média, 81 anos (84,1 as mulheres e 77,9 os homens).

Expressiva é, igualmente, a previsão da esperança média de vida dos cidadãos que tiverem 80 anos. Em 2050, dos 7,6 anos que atualmente as mulheres podem viver, em

média, para além dos 80 anos, passar-se-á para 10,2 e, dos 5,9 anos para os homens passar-se-á para os 7,3.

Manifesta é, também, o número maioritário de mulheres (58%) no grupo etário dos 65 e mais anos, comparando com os homens do mesmo grupo (42%), sinal da “feminização” do envelhecimento, que se constata no nosso país desde o início do século XX.

Números avançados pelas Nações Unidas, na publicação de 2001 World Population Ageing, 1950-2050, dos Assuntos Económicos e Sociais, indicam, ainda, para a existência, no nosso país, de 300 pessoas com 100 ou mais anos, antevendo-se que em 2025 esse número ascenda aos 1.800 e, em 2050, atinja 6.400 pessoas.

Esta realidade consubstancia duas situações distintas, mas interligadas entre si, para as quais é necessário e indispensável criar mecanismos eficazes e concretos de resposta.

Por um lado é necessário inverter os dados de envelhecimento da população, tentando dessa maneira rejuvenescer o nosso país.

Por outro lado, e não com menos importância, é necessário criar soluções consistentes para fomentar uma melhor qualidade de vida à população que se encontra envelhecida.

Esta realidade mereceu uma importância significativa por parte das instituições europeias, nomeadamente o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia, que, reconhecendo a importância da criação de respostas, declararam 2012 como o Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações (AEEASG), através da Decisão 940/2011/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Setembro de 2011.

Já anteriormente, o Conselho e os representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, adotaram, em 22 de Fevereiro de 2007, uma resolução sobre as «Oportunidades e desafios das alterações demográficas na Europa: contribuição das pessoas de idade para o desenvolvimento económico e social», que destacou a necessidade de aumentar as possibilidades de participação ativa das pessoas mais velhas, nomeadamente através do voluntariado, e as novas oportunidades económicas («economia grisalha») criadas pela procura crescente de certas mercadorias e serviços por parte dos mais velhos, bem como a importância de promover uma imagem positiva

destas pessoas junto do público.

Convém referir, igualmente, que a Decisão 2010/707/UE do Conselho, de 21 de Outubro de 2010, relativa às orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros, insta, nas orientações n.º 7 e n.º 8, os Estados-Membros a aumentarem a participação no mercado de trabalho através de políticas destinadas a promover o envelhecimento ativo, a aumentar as taxas de emprego dos trabalhadores mais velhos através da promoção da inovação na organização do trabalho e a melhorar a empregabilidade destes trabalhadores através da melhoria das qualificações e da participação em projetos de aprendizagem ao longo da vida.

Os objetivos principais do AEEASG são:

- Sensibilizar para a importância do envelhecimento ativo e da solidariedade inter - geracional;
- Promover o intercâmbio de informações e de experiências;
- Dar a possibilidade de elaborar políticas mediante o desenvolvimento de atividades específicas e a fixação de objetivos concretos.

São, ainda, objetivos do AEEASG:

- Incentivar as iniciativas destinadas a promover a participação cívica e as atividades inter -geracionais a nível da UE;
- Criar condições para que os organizadores de atividades possam melhorar a sua qualidade e desenvolver novos tipos de atividades, bem como incentivar a criação de redes, a mobilidade, a cooperação e as sinergias no interior da sociedade civil e entre a sociedade civil e os outros sectores no contexto da UE;
- Sensibilizar os cidadãos para o valor e a importância do envelhecimento ativo enquanto expressão de participação cívica e enquanto atividade que contribui para a realização de objetivos comuns a todos os Estados membros, como o desenvolvimento harmonioso da sociedade e a coesão social.

Neste sentido, e coerentemente com o Programa do XIX Governo Constitucional, onde está claramente expresso que é pretendido *“estimular o envelhecimento ativo”*, o Governo aprovou a Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2011, de 22 de Dezembro, que institui o ano de 2012 como o Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações.

Posteriormente, e na sequência deste ato, o executivo elaborou, em Janeiro do presente ano, o Programa de Ação, 2012, do AEEASG.

Este programa de ação assenta a sua execução em 5 grandes eixos de referência:

- *“Trabalhar e aprender até quando se quiser”;*
- *“Sentir-se saudável e seguro/a, ter o suficiente, divertir-se e, se for preciso, receber cuidados”;*
- *“Uma sociedade para todas as idades é criada na interação entre pessoas com diferentes biografias e talentos”;*
- *“Envolvimento é fazer parte da comunidade e fazer a sua parte para uma comunidade melhor”;*
- *“Conhecimento é saber mais para agir melhor e despertar consciências”.*

O CDS pensa que este programa é uma ferramenta essencial e indispensável para levar a cabo os objetivos estabelecidos no AEEASG e, sobretudo, para trazer mais fraternidade e dignidade aos cidadãos idosos que vivem no nosso país.

Na visão do CDS, não é só este programa que é uma mais-valia, mas também, e principalmente, o Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações, o qual se traduz num importante meio para sensibilidade e consciencialização da relevância de trazer e proporcionar mais qualidade de vida aos cidadãos idosos pois, na nossa opinião, eles constituem um pilar forte e imprescindível para a sã convivência inter-geracional e também para um melhor futuro e para uma visão mais justa e igualitária da sociedade portuguesa.

Neste sentido, o CDS entende que o Governo deverá desenvolver, com todos os meios que dispõe para tal, o Programa de Ação, 2012, do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações.

Nestes termos, os Deputados do CDS – PP apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que no

âmbito do Programa de Ação, 2012, do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e Solidário entre Gerações;

- **Fomente a importância do esclarecimento na preparação da reforma por parte dos cidadãos que estão prestes a entrar na idade de reforma;**
- **Crie mecanismos que estimule a prática do voluntariado tendo como eixos centrais a importância que o mesmo tem para o desenvolvimento da sociedade e para o enriquecimento pessoal;**
- **Desenvolva medidas de imputação da importância da sã convivência intergeracional para a melhoria da sociedade, quer seja em termos familiares, sociais ou laboralmente, tornando-a fraternalmente melhor;**
- **Envolva, sempre que possível, e dentro das possibilidades e das capacidades dos mesmos, os organismos do poder local, com a tutela da solidariedade e da ação social, nas atividades e programas a desenvolver;**
- **Promova a sensibilização da importância dos cuidados de saúde, nomeadamente através de rastreios e de campanhas de esclarecimento;**
- **Incremente uma maior inclusão de novas tecnologias de informação e comunicação e networks na geração acima dos 65 anos.**

Palácio de São Bento, 23 de Março de 2012

Os Deputados